



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.271, de 14/05/2019.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.658,00 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.658,00 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), autorizado pela Lei 3.285, de 26/06/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	9	1	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	350,00
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.01			SECRETARIA	
12.122.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	15	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.520,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	85	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
02.03.05			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.241.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	124	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	45.000,00
02.06			SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEG E DEF CIVIL	
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
06.182.0007.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	145	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.788,00
Total da Suplementação				81.658,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 81.658,00 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
8	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	350,00
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.01			SECRETARIA	
12.122.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
20	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.520,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.05			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.241.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
123	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	45.000,00
02.06			SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEG E DEF CIVIL	
02.06.03			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0007.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
154	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.788,00
02.08			SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. ECON.	
02.08.01			SECRETARIA	
11.334.0010.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
166	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	25.000,00
Total da Anulação de Dotação				81.658,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 14 de maio de 2019.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.